**Memória Descritiva**

**Medida 10 LEADER**

**Operação 10.2.1.3 DIVERSIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Promotor** | (insira o texto aqui) |
| **NIFAP** | (insira o texto aqui) |
| **Título Operação** | (insira o texto aqui) |

1. Caracterização do Promotor - Evolução da Empresa

(insira o texto aqui)

Descrever objetivamente a evolução empresarial do Promotor focando os aspetos mais

relevantes, nomeadamente:

* A concentração do capital e o poder de decisão;
* Investimentos relevantes efetuados no passado;
* Breve apresentação das instalações e equipamentos existentes;
* Descrição dos processos de fabrico, regime de laboração, etc.;
* Rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas.

1. Caracterização do Promotor – Produtos/Mercadorias/Serviços e Mercados

(insira o texto aqui)

Pretende-se uma descrição e caraterização dos aspetos mais significativos no que respeita:

Ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas/ e

subsidiárias/ e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e

mercados) da sua cadeia de valor;

À identificação clara das ameaças e oportunidades, bem como da sua inserção a nível

regional e concorrencial, devendo ser caracterizada e fundamentada a orientação futura da atuação da empresa;

À identificação dos principais clientes, nacionais e estrangeiros, associações a que a empresa está ou virá a estar ligada e os seus consultores.

1. Caracterização da Operação – Ações a implementar - Descrição e Objetivos

(insira o texto aqui)

Descrição pormenorizada dos objetivos do investimento. Sempre que haja uma alteração

significativa ao nível da atividade já desenvolvida (alterações de estrutura), devem ser

apresentadas razões que a justifiquem.

1. Caracterização da Operação – Ações a implementar - Fundamentação e impacto da operação na atividade da Empresa

(insira o texto aqui)

Pretende-se uma fundamentação das despesas identificadas no formulário, bem como a descrição da adequação da operação aos objetivos estratégicos. Este espaço poderá ser utilizado para fundamentar e/ ou esclarecer os dados introduzidos, caracterizando o investimento proposto com o detalhe necessário para permitir ao analista a verificação da razoabilidade do valor do investimento e da necessidade da sua realização. A ausência de uma descrição detalhada do investimento poderá impedir o técnico de emitir uma opinião e considerar, nesse caso, o investimento como não elegível.

Se aplicável, deve ser descrito o grau de inovação introduzido e a que nível a mesma se

manifesta.

Deve ser dada uma explicação sucinta das necessidades de fundo de maneio.

1. Caracterização da Operação – Ações a implementar - Fundamentação da existência de mercado para os produtos a desenvolver/criar

(insira o texto aqui)

Devem ser indicados:

\_As caraterísticas e posicionamento dos principais produtos, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);

A justificação das áreas geográficas a abranger (mercado nacional, comunitário e de países terceiros);

Canais de distribuição a utilizar;

Principais clientes e políticas comerciais a adotar.

No caso da criação de uma nova unidade deve ser indicada a fundamentação da previsão das vendas (quantidades), preços a praticar e os pressupostos de cálculo admitidos. Deve ser feita referência aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens comparativas.

Pretende-se neste ponto que o beneficiário justifique as vantagens competitivas da oferta de produtos/serviços introduzidas na actividade a desenvolver, sempre que possível na óptica da valorização do património e recursos endógenos existentes no território.

1. Investimentos – Informações complementares

(insira o texto aqui)

O investimento deve ser descrito com o maior detalhe possível, de forma a que, em sede de análise, seja possível analisar a sua coerência. De referir que, em caso de dúvida, poderá ser o item considerado como não elegível.

Construção civil -

Distinguir a área coberta de telheiros (caso existam) tendo em atenção que determinados equipamentos como caixas e paletes não necessitam de ser armazenados em zona coberta;

Discriminar as diversas zonas produtivas e sociais;

Área envolvente - efetuar o seu dimensionamento tendo em atenção que a área de circulação à volta da unidade deve prever que não venham a existir estrangulamentos

aquando da entrega da matéria-prima e, por outro lado, existam circuitos distintos para a circulação de veículos que transportam produtos finais e veículos que transportam resíduos ou subprodutos.

Discriminar, por área de construção, a respetiva altura/cércea.

Equipamento - indicar as suas especificidades, tais como natureza, rendimento, capacidade,

etc., por forma a poder ser verificada a sua adequação ao fim em vista.

No caso de equipamentos que façam parte de uma linha, ter em atenção que as diferentes componentes do investimento devem ser compatíveis entre si por forma a assegurar que o coeficiente de transformação industrial, durante o ciclo de transformação, esteja ajustado, ou seja, não existam equipamentos limitantes.

Fundo de Maneio - apesar desta rubrica não ser considerada elegível, devem ser sempre indicados as necessidades da operação em fundo de maneio. Os valores indicados

devem ser coerentes com a atividade desenvolvida.

1. Fontes de Financiamento – Fundamentação

(insira o texto aqui)

1. Rentabilidade da Operação – Informações complementares

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, quer a nível de Proveitos (Vendas/Prestações de Serviço), quer em termos dos Custos (Custos das Matérias-Primas e Subsidiárias consumidas.

1. Rentabilidade da Operação – Fundamentação dos valores previsionais e respetiva evolução

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, nos acréscimos de proveitos e/ou acréscimos/decréscimos de custos (FSE’s, Mão-de-obra, Encargos Financeiros,amortizações, etc).

1. Informação complementar que permita aferir/valorizar os critérios de hierarquização

(insira o texto aqui)

1. Contributo da candidatura para os objetivos e metas da EDL

(insira o texto aqui)

O critério de pontuação do fator EDL da VGO é atribuído em função de maior ou menor contributo para a valia da EDL, sendo apurada a pontuação em função do investimento apresentar evidências de proporcionar uma oferta turística consolidada e, simultaneamente, apresentar evidência de enquadramento em circuito de comercialização.

Adicionalmente, solicita-se a identificação de um ou mais, objetivos operacionais da lista infra para os quais concorre a candidatura:

Objetivos operacionais:

* Dinamizar o crescimento conjunto da utilização das ferramentas TIC designadamente comércio electrónico;
* Promover as condições de desenvolvimento das economias locais estimulando potenciais endógenos e fatores de competitividade;
* Promover a intensificação e diversificação da cooperação entre empresas, associações empresariais e polos de investigação tendo em vista a exploração de oportunidades de negócio conjuntas com base no crescimento e inovação;
* Estimular a utilização partilhada de recursos (técnicos, energéticos, serviços, instalações);
* Estimular a cooperação transfronteiriça;
* Diversificação das atividades económicas

Identificação de pelo menos 3 indicadores da lista abaixo e quantificação das metas para os quais contribui o projecto.

|  |  |
| --- | --- |
| **Indicador de resultados** | **Meta** |
| Nº de parcerias criadas; Nº de roteiros criados; |  |
| Nº de eventos criados; |  |
| Nº de camas apoiadas |  |
| Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego; |  |
| Manutenção de postos de trabalho existentes; |  |
| Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio |  |
| Ações de benchmarking |  |
| Ações de participação em redes internacionais |  |
| Ações de divulgação |  |